



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

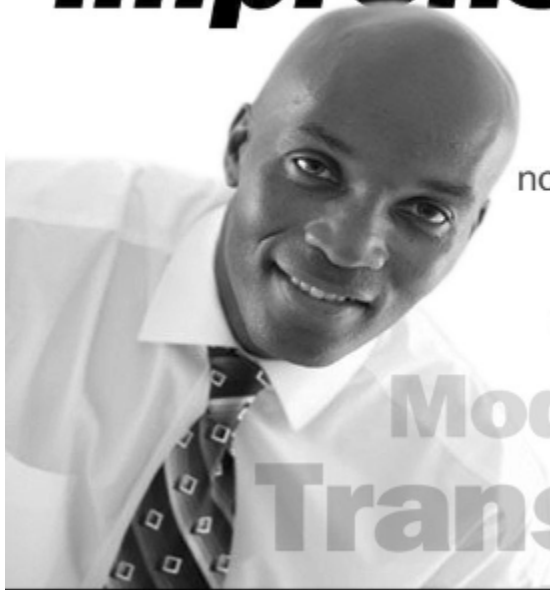
Segunda-feira • 28 de Junho de 2021 • Ano • Nº 5785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo De Água E Esgoto – Portaria/SAAE/VAL Nº 068/2021 - Prorroga Prazo Do Processo De Sindicância Para Apurar Fatos Relatados No Ofício Nº 118/2021, Enviado Pela 6ª Promotoria De Justiça De Valença. E Dar Outras Providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 068/2021

“Prorroga prazo do Processo de Sindicância para apurar fatos relatados no ofício nº 118/2021, enviado pela 6ª Promotoria de Justiça de Valença. e dar outras providências”.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n.º 3.811/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 054/2021, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 5684, datada de 18.05.2021, constituiu a Comissão Especial cujo objeto é apuração dos fatos informados pelo ofício nº 118/2021, ref. IDEA: 003.9.116468/2021, enviado pela 6ª Promotoria de Justiça de Valença - Ministério Público do Estado da Bahia.

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 054/2021, estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão, o qual, revelou-se insuficiente;

CONSIDERANDO que não foi o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, com vista a atendimento ao interesse público que dele decorre;

CONSIDERANDO que a Administração compete o dever de apurar fatos que possam comprometer os princípios basilares da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a restauração dos autos do Processo Administrativo Sindicância nº 015/2021, e o aproveitamento dos atos praticados até esta data, reconhecendo sua validade e eficácia, para fins de conclusão trabalhos.

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



Art. 2º. Altera o art. 3º, da Portaria nº 054/2021, para prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do SAAE de Valença-Ba, 28 de junho de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ

Diretor do SAAE

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000